

Portaria nº 089/2023

Caldas Novas, 23 de março de 2023.

“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor exercendo a função de cargo de Chefe Chefe de Equipamento Âmbito Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMA E”

O DIRETOR PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) Os termos do art. 47, da Lei Complementar de nº 021 de 03 de julho 2014;
- b) O protocolo 2023021073 Emitido pelo Diretor Operacional

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 909532, devidamente inscrito no CPF sob o nº 035.661.521-96, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE durante o período compreendido entre as datas 16/03/2023 (dezesseis de março de dois mil e vinte e três) a 20/03/2023 (vinte três de março de dois mil e vinte e três).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - **Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS. Vinte e três de março de dois mil e vinte e três (23/03/2023).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA E
Decreto n.:435/2021

Caldas Novas, 29 de março de 2023.

“Retificação da portaria 026/202, dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor exercendo a função de cargo de Chefe Chefe de Equipamento Âmbito Departamento Municipal de Água e Esgoto- DEMA E”

O DIRETOR PRESIDENTE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás , no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) Os termos do art. 47, da Lei Complementar de nº 021 de 03 de julho 2014;
- b) O protocolo 2023021073 Emitido pelo Diretor Operacional

RESOLVE:

Art.1º -Onde se lê:

Art.1º Conceder a Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 909532, devidamente inscrito no CPF sob o nº 035.661.521-96, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE durante o período compreendido entre as datas 16/03/2023(dezesseis de março de dois mil e vinte e três) a 25/03/2023(vinte e cinco de março de dois mil e vinte e três).

Art.2º - Leia – se:

Art.1º Conceder a Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 909532, devidamente inscrito no CPF sob o nº 035.661.521-96, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE durante o período compreendido entre as datas **16/03/2023 (dezesseis de março de dois mil e vinte e três) a 25/03/2023(vinte e cinco de março de dois mil e vinte e três).**

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS. Vinte e oito de março de dois mil e vinte e três (28/03/2023).

X

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA E
Decreto n.:435/2021